



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.657 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 19-B da Quadra 135"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, neste município, com a área de **180,00m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações: com duas frentes: sendo uma para a Rua 127, com 6,00mts e outra para a Rua 134, com 6,00mts, de um lado confronta com o lote 20, com 30,00 e de outro lado confronta com o lote 19A, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: LUCIO RODRIGUES VARGAS**, brasileiro, separado judicialmente, autonomo, portador do RG nº 2979097 SSP/GO, CNH 01774603619-GO e CPF nº 645.138.311-20, residente e domiciliado na Quadra 09 Lote 11, Vila Esperança, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-25.556 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 26.196 do Livro 1C em 10.07.2013)**. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 19 da Quadra 135, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XI, neste município, levado a efeito em 17.07.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. EM 17.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-01=25.657** - Pelo proprietário LUCIO RODRIGUES VARGAS, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **68,85m<sup>2</sup>**, assim composta: **02 quartos; 01 varanda; 01 sala; 01 cozinha; 01 hall; 01 area de circulação e 01 banheiro**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CREA 13823/D-DF. Carta de Habite-se de número 1508/2013 expedida em 16/09/2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número: 000712013-08021061, CEI-51.221.46061/63 expedida em 04/10/2013 e válida até 02.04.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO. de número 1020130099455. **(Título Protocolado sob o número 26.912 do Livro-1C em 07.10.2013)**. **(VALOR ATRIBUIDO R\$=30.000,00)**. Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 08.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-02=25.657** - Em virtude de **Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garaqtido por Alienação Fiduciária de Imóvel**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS**

- **Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças**, de número: 287.300.527, lavrado em 28/04/2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário LUCIO RODRIGUES VARGAS, acima qualificada, pelo preço de **R\$=130.000,00**, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **IRIELDO TURBANO MIGUEL**, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, maior, portador da CI RG nº 3.930.388 SSDS-PB e CPF nº 093.818.094-02, residente e domiciliado em M Santo Antonio do DEscoberto, Quadra 61 Lote 32, Parque Ana Beatriz II, nesta cidade, CEP 72.900-000, e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91. sendo que o valor da venda de **R\$=130.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=22.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=15.774,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=92.226,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 50ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 28.377 do Livro-1C em 29/04/2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=130.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=405,71. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 30/04/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=25.657** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=92.226,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=128.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=520,08**, que vence em 10/06/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 28.377 do Livro-1C em 29/04/2014) (VALOR FINANCIADO R\$=92.226,00)**. Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 30/04/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-04=25.657 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 11/02/2019, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3658 paginas 263/265 em 27/07/2017, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme DUAM nº **2217366**, com recolhimento em 18/01/2019, bem como a CND Municipal nº **367/2019**,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS**

que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 47.798 de 27/02/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de março de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-05=25.657 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**  
- Procede-se a presente averbação em observância ao Requerimento da Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimonio 91001-5 CESUP Patrimonio PR 2020/0408, do BANCO DO BRASIL, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 1º e 2º, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matricula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 51.221 de 30/04/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 01 de junho de 2020. O Escrevente Autorizado Bel. Felipe Leite da Silva.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **11 de dezembro de 2020.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina

Pedido 54324, em 10/12/2020  
Emolumentos.....:R\$ 51,39.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,14.  
Valor Iss.....:R\$ 2,57.  
Fundos Estaduais:R\$ 20,56.  
Valor Total.....:RS 89,66.

**/LCRG**



**PAULA OLIVEIRA**  
**BOTELHO:01857271157**

Assinado de forma digital por PAULA OLIVEIRA  
BOTELHO:01857271157  
Dados: 2020.12.11 11:18:45 -03'00'

